



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04642/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00191 - 27.812.3007.1102 - 44905100 8.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00193 - 27.812.3007.2296 - 31901100 8.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 8.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 8.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de abril de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal